



RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPITANGA-BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº 430/2015

2020

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO	03
2	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	04
3	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE MUNICIPAL DO MONITORAMENTO.....	05
4	DETALHAMENTO DO MONITORAMENTO.....	06-14
4.1	DESCRIÇÃO DO (S) INDICADOR (ES) CORRESPONDENTE A CADA META.....	06-14
4.3	FONTE (S) / ÓRGÃO (S) RESPONSÁVEL PELA COLETA DE DADOS.....	06-14
4.4	PERCENTUAIS DOS INDICADORES A PARTIR DE 2016 ATÉ 2020.....	06-14
4.5	PREVISÃO DA META POR INDICADOR	06-14
4.6	QUADRO DOS INDICADORES DAS METAS.....	06-14
5	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS.....	15-32
5.1	ESTRATÉGIAS DAS METAS.....	33-69
5.2	INFORMAÇÃO E DESCRIÇÃO SOBRE AS ESTRATÉGIAS DAS METAS.....	70-89
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	90
7	REFERÊNCIAS.....	91
8	ANEXOS.....	92

1 APRESENTAÇÃO

Este documento foi elaborado tendo como objetivo cumprir a lei 430 de 17 de junho de 2015.

Inicialmente, o trabalho foi desenvolvido com a reestruturação da Equipe Técnica, tendo como foco percorrer três etapas: organizar o trabalho; estudar o do monitoramento e os resultados alcançados, a fim de que o monitoramento do Plano Municipal de Educação obtivesse êxito em sua execução.

Mesmo com o distanciamento social, foi possível realizar reuniões presenciais e virtuais, bem como, visitas para coleta de dados, respeitando todo o Protocolo de Biossegurança exigido pelo Departamento de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde.

Algumas dificuldades foram encontradas no percurso, indisponibilidade por parte de alguns membros; pandemia... Porém contamos muito com o empenho e dedicação por parte dos envolvidos no processo. Este Monitoramento deu-se início a partir do ato de nomeação da ETMA (Equipe Técnica de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação) nomeada sob Decreto Municipal Nº 2252/2021, de 24 de Maio de 2021 e ganhou reforço logo após a nomeação do Fórum Municipal de Educação sob Decreto Nº 2.280 de 30 de Agosto de 2021. Contando sempre com o apoio total e irrestrito do Secretário Municipal de Educação.

O maior desafio foi quanto ao aferimento dos dados e indicadores referentes aos dados avaliados no Relatório de Avaliação do ano anterior.

2 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO:	Itapitanga
CÓDIGO:	2916609
NÚCLEO TERRITORIAL EDUCACIONAL:	05 – Litoral Sul
LEI DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:	Lei Municipal Nº 430/2015 de 17 de junho de 2015
ANOS DE AVALIAÇÃO PREVISTOS	2017, 2019, 2021, 2023 e 2025.

3 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE MUNICIPAL DO MONITORAMENTO

ATO LEGAL:	Decreto Municipal Nº 2252/2021, de 24 Maio de 2021
------------	----------------------------------------------------

COORDENADORA DA EQUIPE MUNICIPAL PARA O MONITORAMENTO DO PME

NOME:	Sandra Manuella de Oliveira Araújo	TELEFONE:	(73) 988540425	E-MAIL:	nony_sandrauesc@hotmail.com
-------	------------------------------------	-----------	----------------	---------	------------------------------------------------------------------------------

REGISTRO DOS NOMES, REPRESENTAÇÃO E CONTATOS DOS MEMBROS, CONFORME NORMATIVA E O ATO LEGAL DO MUNICÍPIO:

Nº	NOME	REPRESENTAÇÃO	E-MAIL	TELEFONE
1.	Érica Maria Pereira Barbosa	Coordenadores de Ensino Urbano	ericamariapereira@gmail.com	(73) 991103198
2.	Elionai Fernandes da Silva	Coordenadores de Ensino Urbano	elionai.silva6@enova.educacao.ba.gov.br	(73) 988444239
3.	Eliuma Fernandes da Silva	Diretora de Atividades da Secretaria de Educação	eliumafernandes88@gmail.com	(73) 981158700
4.	Maria Aparecida Oliveira S. Santos	Secretária Executiva do Gabinete da Secretaria de Educação	cidamaos.santos@hotmail.com	(73)988028636
5.	Maria Cíntia Gomes de Oliveira	Representante do Conselho Tutelar	ktm@hotmail.com	(73)988253403
6.	Gilane Cruz de Brito	Coordenadora de Ensino Rural	gilanebrito@hotmail.com	(73) 988526409
7.	Claudinéia Souza Santana	Presidente Fórum M. Educação	cstati.santana@gmail.com	(73) 988353357
8.	Teônia Sousa Sales	Vice-Presidente Fórum M. Educação	teoniaapl@gmail.com	(73) 988394099
9.	Nerivaldo Moura dos	Poder Legislativo	neudeaurino@gmail.com	(73)

	Santos			988114921
10.	Rita de Cassia B. de J. Gonçalves	Secretaria Municipal de Educação	batistadejesusritadecassia@gmail.com	(73) 988953685
11.	Maria Amélia Figueredo Santana	Representante do Conselho do FUNDEB	<u>ameliasantana035@gmail.com</u>	(73) 988892415

4 DETALHAMENTO DO MONITORAMENTO

META 1- Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 70% (setenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

Indicador 1 A Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar).

Taxa 100%

Indicador 1 B Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar).

Taxa 50%

Justificativa: O município vem aprimorando a oferta de matrículas para atender essa clientela na sua rede de ensino.

META 2- Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Indicador 2 A Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada) Taxa de 6 a 14 anos

Taxa: 100%

Justificativa: *O município tem fortalecido ainda mais o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, como das situações de discriminação, estimulando e garantindo o acesso e permanência à educação de qualidade, cobrando ainda mais a parceria família/escola, como também informando nos sistemas dos programas federais a realidade conforme a frequência dos alunos, caso sejam faltosos, para que tocando no lado*

financeiro, os pais/responsáveis não colaborem com a evasão dos alunos, o que implica na conclusão da etapa escolar conforme a idade recomendada.

META 3- Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Indicador 3 A Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta ou já concluiu a educação básica.

Taxa: 85%

Indicador 3 B Percentual da população de 15 a 17 anos que já concluiu o ensino médio ou possui educação básica completa

Taxa: 50%

Justificativa: O município apoia, em regime de colaboração, os programas e políticas relacionadas ao ensino médio no que se refere a currículo escolar adequado a realidade local, que abranja conteúdos obrigatórios e eletivos articulados a dimensões com ciências, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte; Conjuga, esforços junto ao governo estadual, a manutenção e ampliação da escola estadual presente no município; Requer, através das esferas governamentais, aquisição de equipamentos e laboratórios, para manutenção e elevação da qualidade de ensino; O município precisa buscar parcerias junto às instituições de ensino superior para a formação continuada de professores; O município precisa estimular junto ao Estado a implantação do Ensino Médio integrado à educação profissional técnica; Firmar parcerias com as instituições educacionais para busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos que abandonaram o ensino e incentivar seu retorno a sala de aula.

META 4- Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nos termos do art. 208, inciso III, da Constituição Federal, e do art. 24 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiências, aprovada por meio do Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008, com status de emenda constitucional, e promulgada pelo Decreto nº 6.949, de 5 de agosto de 2009, e nos termos do art. 8º do Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.

Indicador 4 A Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola

Taxa: 100%

Indicador 4 B Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.

Taxa: 50%

Justificativa: O município fomenta a educação inclusiva, promovendo a educação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado. Precisa garantir a formação de profissionais que atuam na sala de aula para melhor atendimento dos discentes com deficiência, transtornos globais e altas habilidades. Qualificar profissionais: tradutor/interprete de libras e braile e cuidadores. Intensificar, a parceria com a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e a Secretaria de Saúde, alinhando informações e dados acerca de pessoas de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Buscar ainda mais adesões aos programas federais para as salas de recursos multifuncionais nos principais núcleos educacionais e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas e rural da rede. As estratégias estão sendo colocadas em prática, precisando de ênfase na busca de qualificação dos profissionais para trabalhar com essa especificidade.

META 5- Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.

Indicador 5 A Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)

Taxa: 40,5%

Indicador 5 B Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)

Taxa 59,45%

Indicador 5 C Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)

Taxa: 69,8%

Justificativa: Os programas próprios para alfabetizar não puderam ser implementados no ano de 2020 com a eficácia desejada devido ao ano pandêmico.

META 6- Oferecer educação em tempo integralmente, no mínimo, 30% (trinta por cento) das escolas públicas municipais, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte por cento) dos alunos da educação básica.

Indicador 6 A Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral

Taxa: 59,4%

Indicador 6 B Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diária em atividades escolares

Taxa: 36,4%

Justificativa: O município precisa promover a oferta de educação em tempo integral ao longo de toda a educação básica, uma vez que, atualmente tem conseguido garanti-la apenas para os estudantes que frequentam as creches. Com base nos dados apresentados, observa-se que durante um período, ao menos oficialmente, o município conseguiu ampliar a oferta da educação integral. É importante destacar que isso se deu, exclusivamente por meio da adesão a programas do Governo Federal, tais como o Mais Educação e o Mais Cultura. Esses programas auxiliaram as escolas municipais do Ensino Fundamental a ampliarem a carga horária dos estudantes por meio da oferta de atividades pedagógicas de acompanhamento pedagógico, educação ambiental, esporte e lazer, direitos humanos em educação, cultura e artes, cultura digital e comunicação e uso de mídias. Apesar disso é necessário destacar que, embora os dados oficiais sinalizem para o alcance da meta no período de 2018 e 2019, na prática o Mais Estudo não conseguia garantir a permanência de no mínimo 7 horas diárias dos estudantes nas escolas, especialmente em decorrência de limitações nos espaços escolares. Observa-se que após a extinção dos referidos programas, ocorreu significativa queda nos dados de oferta da educação integral.

Compreende-se que a educação em tempo integral, é um grande desafio para os gestores educacionais, especialmente em um período onde a educação tem enfrentado diversos retrocessos e ataques ao seu financiamento (da esfera Federal), entretanto é urgente que o Sistema Municipal de Ensino recomece a promover estratégias de diversificação e ampliação curricular que possibilitem o aumento do tempo de permanência dos estudantes nas escolas.

META 7- Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias municipais para o Ideb.

Indicador 7 A Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental.

Taxa: 4,9%

Indicador 7 B Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental

Taxa: 4,4%

Indicador 7 C Média do Ideb no ensino médio.

Taxa: 4,5%

Justificativa: Como este monitoramento refere-se ao de 2020, neste ano, não há cálculo de IDEB, que é bianual. E em algumas escolas conseguimos atingir metas acima da estipulada nacionalmente.

META 8- Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar no mínimo 12 (doze) anos de estudo no último ano, para as populações do campo, e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Indicador 8 A Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade .

Taxa: 25%

Indicador 8 B Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural.

Taxa: 25%

Indicador 8 C Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)

Taxa:0,0%

Indicador 8 D Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos

Taxa:0,0%

Indicador 8 E Percentual da População de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade

Taxa:29%

Indicador 8 F Percentual da População de 18 e 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade

Taxa:81,9%

Indicador 8 G Percentual da População de 18 e 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade

Taxa:82%

Indicador 8 H Percentual da População negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade

Taxa: 73,5%

Justificativa:

META 9- Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 25% (vinte e cinco por cento) até 2021 e, até o final da vigência deste plano, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Indicador 9 A Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.

Taxa:74,3%

Indicador 9 B Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade.

Taxa:48,3%

Justificativa: O município assegura a matrícula em algumas escolas da rede para os alunos acima de 15 anos, a busca ativa para matrícula e permanência destes alunos, e disponibiliza a Educação para Jovens, Adultos e Idosos sob orientação pedagógica das coordenações das unidades de ensino e da Secretaria de Educação.

META 10- Oferecer, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, na forma integrada à educação profissional no ensino fundamental até o fim da vigência deste PME.

Indicador 10 A Percentual de matrículas da educação de Jovens e Adultos na forma integrada à educação profissional.

Taxa: 50%

Justificativa: O município oferta a modalidade de Educação de Jovens e Adultos, com matriz curricular aprovada pelo Conselho Municipal de Educação, inclusive para alunos do campo, porém não efetivou nenhum tipo de parceria com instituições que favoreçam a integração da EJA à Educação Profissional, nem tem conseguido implantar projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas dos alunos da EJA.

META 11- Contribuir, através da pactuação com os entes federados, para a ampliação das matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e pós-médio, assegurando a qualidade da oferta e que pelo menos 30% dessa ampliação seja no segmento público.

Indicador 11 A Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio.

Taxa:0,0%

Indicador 11 B Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio na rede pública.

Taxa:0,0%

Justificativa: O município não efetivou nenhuma parceria para colaborar com a oferta de matrículas da educação profissional técnica de nível médio, mesmo porque o ensino médio é de responsabilidade do Estado.

META 12- Contribuir, para elevação da matrícula no ensino superior e que no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos tenha acesso à educação superior, em regime de colaboração.

Indicador 12 A Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM).

Taxa:27%

Indicador 12 B Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)

Taxa:14%

Justificativa: Para o cumprimento desta meta, o município conseguiu estabelecer parceria com a Associação dos Estudantes Universitários para garantir o transporte diário até às faculdades e Universidades. O município não tem conseguido garantir a oferta gratuita de cursos preparatórios para avaliações externas e vestibulares nem desenvolver políticas de inclusão e de assistência estudantil para estudantes do ensino superior egressos da escola pública, e/ou de famílias de baixa renda.

META 13- Ampliar em Regime de Colaboração, a proporção de mestres e doutores do campo docente em efetivo exercício na rede municipal de educação para que ao final da década 10% (dez por cento) dos professores sejam mestres, e destes, no mínimo 02% (dois por cento) doutores.

Indicador 13 A Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.

Taxa:35%

Indicador 13 B Percentual de docentes com doutorado na educação superior.

Taxa:35%

Justificativa: O município ainda não adotou uma postura de apoiar os profissionais da docência na formação continuada *stricto sensu*: mestres e doutores da rede.

META 14- Apoiar em regime de colaboração com a União e o Estado, a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, de modo a ampliar em 15% o número de mestres e doutores do município até o final da década desse PME.

Indicador 14 A Número de títulos de mestrado concedidos por ano.

Taxa:15%

Indicador 14 B Número de títulos de doutorado concedidos por ano.

Taxa:25%

Justificativa: O município até o presente não fechou parceria com nenhuma instituição superior a nível de formação continuada *stricto sensu*, nem tem adotado medidas para estimular e/ou apoiar os municípios que frequentam cursos de mestrado ou doutorado.

META 15- Garantir, em regime de colaboração com a União e Estado, política de formação dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores e as professoras da rede municipal de ensino, até o final da década do PME, tenham formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Indicador Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica.

Taxa:21,6%

Justificativa: O município vinha firmando parceria com o FNDE na plataforma Freire na modalidade PARFOR com a instituição de ensino UESC, que propiciou a formação inicial de alguns docentes da rede. No ano de 2018 o convenio não foi atualizado, o que restringiu as oportunidades para docentes da rede acessarem o ensino superior.

META 16- Formar, em nível de pós-graduação lato sensu, para 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica da rede municipal de ensino, em regime de colaboração, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da rede municipal formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações do sistema de ensino municipal.

Indicador 16 A Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu

Taxa: 11,3%

Justificativa: O município ainda não adotou uma postura de apoiar os profissionais da educação básica na formação continuada lato sensu.

META 17- Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, a fim de equiparar o rendimento médio dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o último ano de vigência deste PME.

Indicador Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente.

Taxa:100%

META 18- Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a revisão/adequação do plano de Carreira para os (as) profissionais da educação básica tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Justificativa: O município possui um plano de cargos e remuneração para os profissionais do magistério, entretanto, é necessário que o mesmo esteja sintonizado com os desafios da realidade local, é fundamental uma revisão conforme descreve a Meta, visto que a última atualização foi feita em abril de 2010, para que sejam de fato garantidos todos os direitos aos profissionais do magistério e seu acompanhamento com a finalidade de incluir o Piso Salarial dos Profissionais da Educação conforme o vigente no País. Foi formada uma comissão (COPEA-) para revisar o plano analisar as documentações referentes aos vencimentos dos profissionais da educação.

META 19- Garantir, até o fim da vigência deste PME, a efetivação da gestão democrática da educação básica municipal, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, na esfera das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União.

Indicador Efetivação da gestão democrática da educação básica municipal.

Taxa:100%

Justificativa: O município ainda não fez vigorar o que reza a legislação, ou seja, no Plano de Cargos e Salários dos profissionais do Magistério Público Municipal sobre a gestão democrática na rede, sendo os cargos de diretor(a) e vice- diretor(a) ainda ocupado através de indicação do gestor municipal. Houve estímulos para tal criação, talvez a pandemia tenha sido o fator principal de não ter iniciado esta Meta.

META 20- Ampliar o investimento municipal em educação de forma a aplicar no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita do município nos primeiros quatro anos de vigência deste PME e 30% (trinta por cento) até o último ano de sua validade.

Justificativa: O município precisa revisar a forma de promover a transparência, salientando a importância de investir de fato e direito no processo educacional da rede para obter uma educação de excelência. Houve um aumento significativo em relação a meta inicial dos 25%, chegando a alcançar 27,83%; devido a pandemia da Covid 19 houve dificuldade de se chegar a previsão dos 30% no ano final.

4.1

DESCRIÇÃO DO (S) INDICADOR (ES) CORRESPONDENTE A CADA META.

FONTE (S) / ÓRGÃO (S) RESPONSÁVEL PELA COLETA DE DADOS

PERCENTUAIS DOS INDICADORES A PARTIR DE 2016 ATÉ 2020

PREVISÃO DA META POR INDICADOR

QUADRO DOS INDICADORES DAS METAS

META 1

DESCRIÇÃO DA META 1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 70% (setenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.										
Indicador 1 A Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche(Taxa de atendimento escolar)	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	100%										Previsão da Meta
	50,59%	49,70%	45,56%	108,59%	75,94%						Meta Alcançada
	TC Educa	TC Educa	TC Educa	TC Educa	Base de Cálculo INEP						Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 1B Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche(Taxa de atendimento escolar)	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
										50%	Previsão da Meta
	19,66%	24,96%	21,06%	41,55%	44,80%						Meta Alcançada
	TC Educa	TC Educa	TC Educa	TC Educa	Base de Cálculo INEP						Fonte responsável

												pela coleta dos dados
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------------------

META 2

DESCRIÇÃO DA META 2	Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.											
Indicador 2 A Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada) Taxa de 6 a 14 anos)	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
	100%											Previsão da Meta
	62,87%	61,11%	57,36%	65,72%	65,13							Meta Alcançada
	TC Educa	TC Educa	TC Educa	TC Educa	SEC EDUC							Fonte responsável pela coleta dos dados

META 3

DESCRIÇÃO DA META 3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).											
Indicador 3 A Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta ou já concluiu a educação básica)	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
	85%											Previsão da Meta
	61,99	59,54%	51,88%	53,85%	51,03							Meta Alcançada
	TC Educa	TC Educa	TC Educa	TC Educa	*Estimativa TC Educa							Fonte responsável

												pela coleta dos dados
Indicador 3 B Percentual da população de 15 a 17 anos que já concluiu o ensino médio ou possui educação básica completa	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
										50%		Previsão da Meta
	19,41%	22,51%	18,43%	24,54%	24,71%							Meta Alcançada
	TC Educa	TC Educa	TC Educa	TC Educa	TC Educa							Fonte responsável pela coleta dos dados

META 4

DESCRIÇÃO DA META 4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nos termos do art. 208, inciso III, da constituição Federal, e do art. 24 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiências, aprovada por meio do Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008, com status de emenda constitucional, e promulgada pelo Decreto nº 6.949, de 5 de agosto de 2009, e nos termos do art. 8º do Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providencias.											
Indicador 4 A Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
	100%											Previsão da Meta
	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%							Meta Alcançada

	Educa censo	Educa censo	Educa censo	Educa censo	Educa censo						Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 4 B Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
										50%	Previsão da Meta
	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%						Meta Alcançada
	Educa censo	Educa censo	Educa censo	Educa censo	Educa censo						Fonte responsável pela coleta dos dados

META 5

DESCRIÇÃO DA META 5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.										
Indicador 5 A Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	40,5%										Previsão da Meta
	61,99	59,54%	51,88%	53,85%	53,85%						Meta Alcançada
	IBGE	IBGE	IBGE	IBGE	*IBGE 2019						Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 5 B Estudantes com	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	

proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)	59,45%											Previsão da Meta
	19,41%	22,51%	18,43%	24,54%	24,54%							Meta Alcançada
	TC Educa	TC Educa	TC Educa	TC Educa	TC Educa*							Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 5 C Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
	69,8%											Previsão da Meta
	77%	77%	77%	-	-							Meta Alcançada
	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP*							Fonte responsável pela coleta dos dados

META 6

DESCRIÇÃO DA META 6	Oferecer educação em tempo integralmente, no mínimo, 30% (trinta por cento) das escolas públicas municipais, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte por cento) dos alunos da educação básica.										
Indicador 6 A Percentual de alunos da educação básica pública em tempo	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	59,4%										Previsão da Meta
	6.82%	8.74%	52,4%	39,13%	5.3%						Meta Alcançada

integral	Mini censo	Mini censo	Educacenso	Educacenso	Educacenso							Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 6 B Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diária em atividades escolares	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
	36,4%											Previsão da Meta
	36,4%	36,4%	33,3%	-	9.52%							Meta Alcançada
	Mini censo	Mini censo	Mini censo	Mini censo	Educacenso							Fonte responsável pela coleta dos dados

META 7

DESCRIÇÃO DA META 7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias municipais para o Ideb.											
Indicador 7 A Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
		4,4%		4,6%		4,9%						Previsão da Meta
		4,3		5,0								Meta Alcançada
		INEP		INEP								Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 7 B Média do Ideb nos anos finais do	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		

ensino fundamental		3,8%		4,1%		4,4%						Previsão da Meta
		2,6		0,0**								Meta Alcançada
		INEP		INEP								Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 7 C Média do Ideb no ensino médio.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
		4,1%		4,3%		4,5%						Previsão da Meta
		0,0**		0,0**		0,0**						Meta Alcançada
		INEP		INEP		INEP						Fonte responsável pela coleta dos dados

META 8

DESCRIÇÃO DA META 8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar no mínimo 12 (doze) anos de estudo no último ano, para as populações do campo, e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.										
Indicador 8 A	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Escolaridade média da população de 18 a										100%	Previsão da Meta
	25%	25%	25%	25%							Meta

29 anos de idade	IBGE	IBGE	IBGE	IBGE								Alcançada
												Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 8 B Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
	25%											Previsão da Meta
	19,41%	22,51%	18,43%	24,54%	21,22%							Meta Alcançada
	IBGE	IBGE	IBGE	IBGE	*Est. SEC EDUC							Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 8 C Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
										100%		Previsão da Meta
	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%							Meta Alcançada
	IBGE	IBGE	IBGE	IBGE	IBGE							Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 8 D	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		

Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos											100%	Previsão da Meta
	00,00%	00,00%	00,00%	00,00%	0,0%							Meta Alcançada
	IBGE	IBGE	IBGE	IBGE	IBGE							Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 8 E	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
Percentual da População de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade	29%											Previsão da Meta
	00,00%	00,00%	00,00%	00,00%	0,0%							Meta Alcançada
	IBGE	IBGE	IBGE	IBGE	IBGE							Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 8 F	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
Percentual da População de 18 e 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade	81,9%											Previsão da Meta
	00,00%	00,00%	00,00%	00,00%	0,0%							Meta Alcançada
	IBGE	IBGE	IBGE	IBGE	IBGE							Fonte responsável pela coleta

											dos dados
Indicador 8 G Percentual da População de 18 e 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	82%										Previsão da Meta
	00,00%	00,00%	00,00%	00,00%	0,0%						Meta Alcançada
	IBGE	IBGE	IBGE	IBGE	IBGE						Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 8 H Percentual da População negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	73,5%										Previsão da Meta
	00,00%	00,00%	00,00%	00,00%	0,0%						Meta Alcançada
	IBGE	IBGE	IBGE	IBGE	IBGE						Fonte responsável pela coleta dos dados

META 9

DESCRIÇÃO DA META 9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 25% (vinte e cinco por cento) até 2021 e, até o final da vigência deste plano, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.
----------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Indicador 9 A Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade	74,3%										Previsão da Meta
	9%	9%	9%	9%	9%						Meta Alcançada
	IBGE	IBGE	IBGE	IBGE	IBGE*						Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 9 B Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade	48,3%										Previsão da Meta
	18%	18%	18%	18%	18%						Meta Alcançada
	IBGE	IBGE	IBGE	IBGE	IBGE*						Fonte responsável pela coleta dos dados

META 10

DESCRIÇÃO DA META 10	Oferecer, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, na forma integrada à educação profissional no ensino fundamental até o fim da vigência deste PME.										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Indicador 10 A Percentual de matrículas de Jovens e Adultos na forma integrada											Previsão da Meta
	50%										Meta Alcançada
	00,00%	00,00%	00,00%	00,00%							

à educação profissional	INEP	INEP	INEP	INEP								Fonte responsável pela coleta dos dados
-------------------------	------	------	------	------	--	--	--	--	--	--	--	-----------------------------------------

META 11

DESCRIÇÃO DA META 11	Contribuir, através da pactuação com os entes federados, para a ampliação das matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e pós-médio, assegurando a qualidade da oferta e que pelo menos 30% dessa ampliação seja no segmento público.										
Indicador 11 A Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
										50%	Previsão da Meta
	00,00%	00,00%	00,00%	00,00%	00,00%						Meta Alcançada
	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP						Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 11 B Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio na rede pública	2016	2017	2018	2019	2019	2021	2022	2023	2024	2025	
										50%	Previsão da Meta
	00,00%	00,00%	00,00%	00,00%	00,00%						Meta Alcançada
	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP						Fonte responsável

DESCRIÇÃO DA META 13	Ampliar em Regime de Colaboração, a proporção de mestres e doutores do campo docente em efetivo exercício na rede municipal de educação para que ao final da década 10% (dez por cento) dos professores sejam mestres, e destes, no mínimo 02% (dois por cento) doutores.										
Indicador 13 A Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	35%										Previsão da Meta
	1,01%	1,01%	--	-	0,52						Meta Alcançada
	IBGE	IBGE	IBGE	IBGE	SEC EDUC						Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 13 B Percentual de docentes com doutorado na educação superior	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	35%										Previsão da Meta
	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,52						Meta Alcançada
	IBGE	IBGE	IBGE	IBGE	SEC EDUC						Fonte responsável pela coleta dos dados

META 14

DESCRIÇÃO DA META 14	Apoiar em regime de colaboração com a União e o Estado, a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a ampliar em 15% o número de mestres e doutores do município até o final da década desse PME										
Indicador 14 A	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Número de títulos										15%	Previsão da

de mestrado concedidos por ano											Meta
	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%						Meta Alcançada
	IBGE	IBGE	IBGE	IBGE	IBGE						Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 14 B Número de títulos de doutorado concedidos por ano	2016	2017	2018	2019	2019	2021	2022	2023	2024	2025	
										25%	Previsão da Meta
	0,0%	0,0%	1,92	0,0%	0,0%						Meta Alcançada
	IBGE	IBGE	DADOS SEC	IBGE	IBGE						Fonte responsável pela coleta dos dados

META 15

DESCRIÇÃO DA META 15	Garantir, em regime de colaboração com a União e Estado, política de formação dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores e as professoras da rede municipal de ensino, até o final da década do PME, tenham formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.										
Indicador	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Proporção de docências com que professores	21,6%										Previsão da Meta
	23,5%	30%	46%	46%	46%						Meta Alcançada

possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP*							Fonte responsável pela coleta dos dados
----------------------------------------------------------------------------------------------------	------	------	------	------	-------	--	--	--	--	--	--	------------------------------------------------

META 16

DESCRIÇÃO DA META 16	Formar, em nível de pós-graduação lato sensu, para 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica da rede municipal de ensino, em regime de colaboração, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da rede municipal formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações do sistema de ensino municipal.										
Indicador 16 A	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.	11,3%										Previsão da Meta
	13,3%	13,5%	13,8%	13,8%	13,8%						Meta Alcançada
	IBGE	IBGE	IBGE	IBGE	IBGE*						Fonte responsável pela coleta dos dados

META 17

DESCRIÇÃO DA META 17	Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, a fim de equiparar o rendimento médio dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o último ano de vigência deste PME
-----------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Indicador	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente											Previsão da Meta
	100%										Meta Alcançada
	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%						Fonte responsável pela coleta dos dados
	IBGE	IBGE	IBGE	IBGE	IBGE*						

META 18

DESCRIÇÃO DA META 18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a revisão/adequação do plano de Carreira para os (as) profissionais da educação básica tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	

PARA ESTA META NÃO HÁ INDICADORES NO MONITORAMENTO ANTERIOR

META 19

DESCRIÇÃO DA META 19	Garantir, até o fim da vigência deste PME, a efetivação da gestão democrática da educação básica municipal, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, na esfera das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União.										
Efetivação da gestão democrática da educação básica municipal	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	100%										Previsão da Meta
	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%						Meta Alcançada

	IBGE	IBGE	IBGE	IBGE	IBGE*							Fonte responsável pela coleta dos dados
--	-------------	-------------	-------------	-------------	--------------	--	--	--	--	--	--	------------------------------------------------

META 20

DESCRIÇÃO DA META 20	Ampliar o investimento municipal em educação de forma a aplicar no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita do município nos primeiros quatro anos de vigência deste PME e 30% (trinta por cento) até o último ano de sua validade.										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	25%	25%	25%	25%	25%						Previsão da Meta
		23,98%	24,85%	27,83%	25,40%						Meta Alcançada
		TCM BA	TCM BA	TCM BA	TCM BA						Fonte responsável pela coleta dos dados

5.DESCRICÃO DAS ESTRATÉGIAS

5.1 ESTRATÉGIAS DA META 1

INDICADOR 1A Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)				
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2020	Alcance das estratégias (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias
	REALIZADA	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADA	
1.1 - Expandir o atendimento da rede pública da educação infantil, através de parcerias com as esferas governamentais, viabilizando a ampliação e construção de novas unidades escolares de atendimento segundo o padrão de qualidade, considerando as peculiaridades locais;			X	<i>LOA/2017- Código 123657006- ÓRGÃO 07 PROJETO (R\$ 40.000,00) – ATIVIDADE (R\$ 3.255.000,00)</i>
1.6 - Assegurar o atendimento das crianças do campo na educação infantil por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, e o deslocamento das crianças, de forma a atender às especificidades das comunidades rurais.		X		
1.7- Garantir a oferta do atendimento educacional especializado, complementar e suplementar aos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a			X	

transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica, assim como formação continuada e específica para profissionais da educação infantil.				
1.8- Implantar programas e projetos de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas da educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos de idade;			X	
1.10 - Promover ações de sensibilização das famílias em relação à importância da educação infantil, fortalecendo o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na mesma, em parceria com a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e a Secretaria de saúde;			X	
1.11 -Estimular e garantir o acesso à educação infantil em tempo integral;		X		
1.12- Garantir a aquisição de materiais pedagógicos como brinquedos, parques, jogos educativos e outros materiais pedagógicos acessíveis nas escolas de educação infantil, considerando as especificidades das faixas etárias e as diversidades em todos os aspectos com vistas na valorização e efetivação do brincar, cuidar e educar nas práticas escolares durante o processo de construção do conhecimento das crianças;			X	
TOTAL	-	2	5	

INDICADOR 1 B <u>Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)</u>				
ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias
	REALIZADA	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADA	
1.2- Realizar, anualmente em parceria com a Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, levantamento da demanda por creche para a população de até 0 a 3 (de zero a três) anos, com forma de planejar a oferta e verificar o atendimento de demandas;	X			
1.3- Publicar mediante análise dos dados coletados, através de parceria com a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, a Secretaria de Saúde e o Conselho Tutelar, a cada ano, levantamento da demanda infantil em creche e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento;			X	
1.4- Garantir, através dos programas federais a melhoria da qualidade do atendimento na educação infantil no que se refere à acessibilidade, bem como, sua expansão com a construção, adequação e ampliação de escolas, assim como aquisição de equipamentos e materiais didáticos e pedagógicos;			X	
1.5- Estabelecer condições para formação de professores em nível superior, programas permanentes de formação				

continuada e qualificação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas capazes de incorporar os avanços ligados ao processo de ensino-aprendizagem e teorias educacionais no atendimento da população de 0 a 5 (zero a cinco) anos;		X		
1.9- Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de até 05 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade		X		
1.13 -Manter e avaliar no processo formativo das crianças, elementos favorecedores da cultura de paz, do campo artístico e estético do cuidado com o meio ambiente, da solidariedade, da ética e da justiça;		X		
1.14 - Oportunizar, em colaboração com outros entes federados, o acesso à rede de computadores de banda larga, possibilitando a relação computadores/crianças nas instituições de ensino infantil, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação com mais um ambiente de aprendizagem;			X	
1.15 - Assegurar a elaboração e revisão de diretrizes curriculares, propostas pedagógicas municipais para a organização do trabalho pedagógico na educação infantil;		X		
1.16- Estabelecer parcerias com				

instituições que ofereçam atendimento psicológico, clínico e neuro pediátrico a fim de auxiliar as crianças que apresentam dificuldades neurológicas e/ou síndromes, bem como orientar suas famílias;		X		
1.17- Adequar e equipar as instituições de educação infantil com recursos didáticos e oferta de cursos para os professores no exercício dos métodos de ensino TEACCH e as PECs, atendendo as necessidades educacionais nessa modalidade de ensino, como instrumento obrigatório de ensino.			X	
TOTAL	1	5	4	

INDICADOR 2 A Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada) Taxa de 6 a 14 anos				
ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias
	REALIZADA	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADA	
2.1 - Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências nas escolas, garantindo ao estabelecimento condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em cooperação com as famílias e com órgão públicos de assistência social, saúde e de proteção à infância, adolescência e juventude;		X		
2.2 - Promover a busca ativa de crianças e				

adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e de proteção a infância, adolescência e juventude;		X		
2.3 - Utilizar na prática pedagógica, recursos tecnológicos que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial e das escolas do campo;			X	
2.4 - Considerar no âmbito do sistema de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, identidade cultural e com as condições climáticas de região;		X		
2.5 - Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta de atividades culturais para a livre expressão dos educandos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;		X		
2.6 - Possibilitar construção, reforma, adequação e a manutenção de escolas, através de parcerias governamentais, de forma a atender toda a demanda e a criação de novos espaços de prática esportiva e cultural;			X	
2.7 -Implantar programa de recuperação da distorção idade/série, de forma que os alunos possam estudar na série		X		

recomendada a sua idade, sem perda da qualidade do ensino;				
2.8- Realizar, em parceria com a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, combate a exploração do trabalho infantil, visando reduzir os índices de evasão escolar;		X		
2.9- Estimular e garantir o acesso e permanência à educação de qualidade em tempo integral.			X	
2.10- Garantir a formação continuada dos profissionais que atuam no Ensino Fundamental, visando uma educação de qualidade.		X		
2.11- Proporcionar o atendimento educacional especializado, complementar e suplementar aos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica, assim como formação continuada e específica para profissionais da educação, com o intuito de aperfeiçoar a prática pedagógica.			X	
TOTAL		6	5	

INDICADOR 3 A Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta ou já concluiu a educação básica				
ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias
	REALIZADA	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADA	
3.1- Apoiar, em regime de colaboração, os				

programas e políticas relacionadas ao ensino médio no que se refere a currículo escolar adequado a realidade local, que abranja conteúdos obrigatórios e eletivos articulados a dimensões com ciências, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte;		X		
3.2 -Conjugar, esforços, junto ao governo estadual, a manutenção e ampliação da escola estadual presente no município;	X			
3.3 -Requerer, através das esferas governamentais, aquisição de equipamento e laboratórios, para a manutenção e elevação da qualidade de ensino;		X		
3.4 -Buscar parcerias, junto às instituições de ensino superior para a formação continuada de professores;			X	
3.5 -Estabelecer parcerias para ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar a partir dos projetos da rede estadual;		X		
3.7 -Viabilizar uma rede de proteção contra formas de exclusão, motivação por discriminação racial, por orientação sexual ou outra forma de preconceito;	X			
3.9 -Firmar parceria com as instituições educacionais para busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos que abandonaram o ensino e incentivar seu retorno a sala de aula;		X		
TOTAL	2	4	1	

INDICADOR 3 B Percentual da população de 15 a 17 anos que já concluiu o ensino médio ou possui educação básica completa				
ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias
	REALIZADA	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADA	
3.6 -Divulgar o período de inscrição de avaliações externas e vestibulares, garantindo aos discentes apoio através da disponibilização de transportes, para realização do referido exame;	X			
3.8 -Estimular a implantação no município, do Ensino Médio integrado à educação profissional técnica;			X	
TOTAL	1		1	

INDICADOR 4 A Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola				
ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias
	REALIZADA	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADA	
4.2 - Aderir aos programas federais para as salas de recursos multifuncionais nos principais núcleos educacionais e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas urbana e rural da rede.			X	
4.3 - Adequar o espaço físico das escolas, de forma que sejam acessíveis aos docentes e discentes com deficiências;			X	
4.5 -Fomentar a educação inclusiva, promovendo a articulação pedagógica		X		

entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;				
4.6- Garantir profissionais no atendimento educacional especializado como instrutor tradutor/interprete de libras e guia- interprete, braile bem como de monitor ou cuidador, de acordo, com as necessidades específicas dos discentes da rede.			X	
TOTAL		2	2	

INDICADOR 4 B Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica

ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias
	REALIZADA	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADA	
4.1- Buscar, a partir de parceria com a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e a Secretaria de Saúde, informações e dados a cerca de pessoas com idade de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	X			
4.4- Garantir a oferta de o atendimento educacional especializado complementar a todos os discentes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede publica de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de diagnostico;		X		
4.7- Viabilizar em parceria com a Secretaria de Saúde, o diagnóstico dos discentes com deficiência, transtornos globais e altas	X			

habilidades ou superdotação, que já estão em sala de aula;				
4.8- Garantir a formação de profissionais que atuam na sala de aula para o melhor atendimento dos discentes com deficiência, transtornos globais e altas habilidades ou superdotação.			X	
TOTAL	2	1	1	

INDICADOR 5 A Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)

ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias
	REALIZADA	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADA	
5.1- Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, desenvolvendo parcerias com a comunidade escolar, instituições religiosas, ministério público e conselho tutelar.			X	
5.2- Elaborar e implementar, a nível municipal, instrumentos de avaliação específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano;			X	
5.3- Estimular o desenvolvimento de inovação das práticas pedagógicas que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria da aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;		X		
5.4- Apoiar a alfabetização de crianças do campo, com a produção de materiais didáticos específicos;			X	
5.5- Estabelecer e manter condições para a formação de professores (as) para a				

alfabetização de crianças, promovendo cursos de formação continuada com o intuito de propiciar o acesso ao conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras;			X	
5.6- Estimular a utilização de novos recursos na prática pedagógica através da formação continuada dos profissionais da educação		X		
5.7- Garantir a qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;			X	
5.9- Designar apenas profissionais com especialização em alfabetização para atender as turmas do ciclo de alfabetização.			X	
TOTAL	-	2	6	

INDICADOR 5 B Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)

ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias
	REALIZADA	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADA	
5.8- Elaborar e implantar projetos de reforço escolar no contra turno, que contemple leitura e escrita, para os alunos que apresentam dificuldades nos níveis alfabéticos;			X	
TOTAL	-	-	1	

INDICADOR 6 A Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral

ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias (Status)	Previsão orçamentária
-------------	----------------------------------	-----------------------

	REALIZADA	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADA	para realização das estratégias
6.2- Articular, em regime de colaboração, ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da ampliação ou construção de salas, de quadras poliesportivas, laboratórios de informática e de ciências, espaços para atividades culturais, como o clube do aluno, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como de produção de material didático e de formação de recursos humanos para a educação integral;			x	
6.3- Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos, e criar espaços públicos como clube do aluno, biblioteca e praça;			X	
6.5- Promover a formação continuada por meio de oficinas de artes a fim de atender à demanda da educação integral;			X	
6.6- Atender às escolas do campo, de comunidades itinerantes e quilombolas na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando as peculiaridades locais, de forma que o currículo contemple os aspectos socioeconômicos e culturais.			X	
TOTAL			4	

INDICADOR 6 B Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diária em atividades escolares

ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias
	REALIZADA	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADA	
6.1- Promover a oferta de educação em tempo integral para o ensino fundamental, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo;			X X	
6.4- Promover e estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos e alunas matriculados nas escolas de rede de educação básica por meio de parcerias com entidades públicas e privadas;			X	
TOTAL			2	

INDICADOR 7 A Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental				
ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias
	REALIZADA	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADA	
7.1- Executar os programas federais dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolar, à ampliação e ao			X	

desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;				
7.2- Incentivar a prática de ações pedagógicas adequadas à realidade de cada unidade escolar, considerando o desempenho destas unidades escolares nas avaliações externas e internas através de formação continuada;		X		
7.3- Criar e implementar sistema de avaliação da educação pública municipal, que considere os espaços físicos escolares, a gestão pública e escolar, os professores e os demais profissionais da educação;			X	
7.4- Buscar apoio da união para garantir transporte a todos (as) os (as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória;		X		
7.5- Construir e ampliar laboratórios de informática, equipando-os com numero de computadores adequados à demanda da rede municipal, garantindo a manutenção em tempo integral, bem como ampliar o acesso à rede de computadores com banda de alta velocidade;			X	
7.6- Garantir políticas de combate à violência na escola a partir de parcerias com profissionais como psicólogos, psicopedagogos, agentes de saúde, assistentes sociais, para detecção dos sinais de suas causas, como violência domestica e sexual, favorecendo a adoção das providencias adequadas que	X			

promovam a construção de cultura de paz e ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade, tendo em vista a garantia do ensino-aprendizagem dos alunos e alunas;				
7.7- Promover a articulação dos programas da área da educação com os de outras áreas como saúde, assistência social, esporte, cultura, como condição para a melhoria da qualidade educacional;	X			
7.8- Implementar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;	X			
7.9- Garantir e estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e a integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação;			X	
7.10- Desenvolver e fortalecer parcerias com a família a fim de possibilitar sua participação efetiva nas decisões tomadas no âmbito escolar;		X		
7.11- Criar e implementar programas voltados para o desenvolvimento de ações e estratégias que considerem os déficits de aprendizagem dos alunos no que tange à leitura, interpretação, produção textual e cálculos matemáticos, a fim de promover o ensino aprendizagem de forma efetiva;		X		

7.12- Garantir que a seleção dos professores que irão atuar nos programas educacionais do Governo Federal, considerem critérios pré-estabelecidos pelo Conselho Municipal de Educação.			X	
TOTAL	3	4	5	

*Não há estratégias específicas para os indicadores B e C dessa meta.

INDICADOR 8 A Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade				
ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias
	REALIZADA	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADA	
8.1- Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias, na educação de jovens e adultos, para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado respeitando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;			X	
8.2- Implantar programa de educação de jovens e adultos a partir de parcerias com órgãos competentes para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola, associada a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;			X	
8.3- Desenvolver parcerias com institutos credenciados para oferecer cursos				

técnicos profissionalizantes, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública para os segmentos populacionais considerados;			X	
8.4 - Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento de acesso à escola, específicos para os segmentos populacionais considerados e identificar motivos de ausência e baixa frequência, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino;			X	
8.5 - Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude a fim de minimizar a evasão escolar;			X	
8.6 - Inserir profissional do serviço social e o psicológico na rede educacional.	X			
TOTAL			5	

INDICADOR 9 A Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade				
ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias
	REALIZADA	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADA	
9.1 - Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à	X			

educação básica na idade própria;				
9.2- Fazer levantamento dos jovens e adultos sem ensino fundamental, a fim de identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;			X	
9.3 - Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo uma busca ativa em regime de colaboração com o ente federado e em parceria com organizações da sociedade civil;			X	
TOTAL	1	-	2	

INDICADOR 9 B Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade				
ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias
	REALIZADA	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADA	
9.4- Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;			X	
9.5- Executar ações de atendimento ao (à) estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a Secretaria da saúde;			X	
9.6- Apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na educação de				

jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses (as) alunos (as);			X	
9.7- -Ofertar transporte escolar para alunos do campo para frequentar a Educação de Jovens e Adultos, oferecida na zona urbana, em turno noturno.	X			
TOTAL	1		3	

INDICADOR 10 A Percentual de matrículas da educação de Jovens e Adultos na forma integrada à educação profissional				
ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias
	REALIZADA	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADA	
10.1- Ofertar programa nacional, estadual ou municipal de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;			X	
10.2- Expandir, em regime de colaboração com o estado e a União, as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador;			X	
10.3- Fomentar, em regime de colaboração com o estado e a União, a				

<p>integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados de acordo com as necessidades do município, visando especificidades das populações tanto da zona urbana quanto da zona rural, inclusive na modalidade de educação à distância;</p>			X	
<p>10.4- Ampliar, em regime de colaboração com o estado e a União, as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;</p>			X	
<p>10.5- Aderir a programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;</p>			X	
<p>10.6- Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação para a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relação com órgãos competentes na oferta do ensino profissionalizante para a rede municipal de ensino, visando a teoria e a prática nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia, da cultura e da cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às</p>			X	

características desses alunos;				
10.7- Fomentar a aquisição de material didático condizente com a realidade, o desenvolvimento de currículos e metodologias que valorizem os alunos da EJA e fornecer os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;			X	
10.8- Estimular mecanismos de reconhecimento de saberes de adultos trabalhadores, a serem considerada na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada;			X	
10.9- Considerar as políticas públicas relacionadas a educação de jovens e adultos no que diz respeito as necessidades específicas dos idosos			X	
TOTAL	-		9	

INDICADOR 11 A Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio

ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias
	REALIZADA	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADA	
11.1- Fomentar junto ao poder estadual e federal a implantação expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio no município;			X	
11.2- Estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico			X	

integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;				
11.3- Buscar oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio em parceria com entidades privadas de formação profissional, vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;			X	
11.4- Realizar adesões à programas governamentais e federais de assistência estudantil, visando garantir as condições necessárias à permanência dos (as) estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio.			X	
TOTAL	-	-	4	

INDICADOR 12 A Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)

ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias
	REALIZADA	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADA	
12.1- Promover, por meio de programas especiais, as políticas de inclusão e de assistência estudantil para alunos de instituições públicas de educação superior, de modo a ampliar as taxas de acesso à educação superior de estudantes egressos da escola pública;			X	
12.2- Criar e manter programas de apoio a permanência estudantil na educação	X			

superior, como transporte diários, em parceria com o governo municipal e associação estudantil.				
12.3- Buscar meios de incentivar os alunos a realizarem processos seletivos de inclusão em cursos superiores como, vestibular e avaliações externas.		X		
12.4- Ofertar gratuitamente cursos preparatórios para avaliações externas e vestibulares, para os jovens do município, que concluíram ou estão concluindo o terceiro ano do ensino médio.			X	
12.5- Fornecer subsídios financeiros para os estudantes universitários de família de baixa renda por meios de programas municipais de assistência estudantil			X	
TOTAL	1	1	3	

INDICADOR 13 A Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior				
	Alcance das estratégias (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias
	REALIZADA	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADA	
13.1- Assegurar no Plano de Carreira a liberação remunerada dos professores para cursar mestrado e doutorado, sem perdas salariais		X		
13.2- Buscar parcerias com instituições de Ensino Superior que ofereçam cursos de pós-graduação stricto sensu na área de educação, ampliando a possibilidade de acesso;			X	
TOTAL	-	1	1	

INDICADOR 14 A Número de títulos de mestrado concedidos por ano

	Alcance das estratégias (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias
	REALIZADA	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADA	
14.1- Buscar parcerias com instituições de Ensino Superior que ofereçam cursos de pós-graduação stricto sensu, ampliando a possibilidade de acesso;			X	
14.2- Assegurar aos munícipes que residem no campo, em regime de colaboração, condições de acesso e permanência nas instituições de ensino superior que ofereçam cursos de pós-graduação stricto sensu;			X	
14.3- Realizar o levantamento das reais necessidades de transporte e moradia utilizados pelos estudantes de pós-graduação stricto sensu oferecendo apoio, conforme critérios estabelecidos pela SME, no que diz respeito a assegurar o transporte (este em regime de colaboração) para prosseguimento dos estudos e/ou moradia do município sede da instituição para os estudantes, prioritariamente, para os estudantes das instituições públicas;			X	
14.4- Estimular a participação das mulheres nos cursos de pós-graduação stricto sensu, em particular aqueles ligados às áreas de Engenharia, Matemática, Física, Química, Informática e outros no campo das ciências			X	
TOTAL	-	-	4	

INDICADOR 15 Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de

conhecimento em que lecionam na educação básica				
	Alcance das estratégias (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias
	REALIZADA	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADA	
15.1- Divulgar e incentivar os profissionais da rede municipal de ensino, a utilização de ferramentas eletrônicas, para as suas funções iniciais e atualização;		X		
15.2- Articular, junto ao Ministério da Educação, a implantação e implementação de um Polo da Universidade Aberta UAB, ou similar.			X	
TOTAL		1	1	

INDICADOR 16 A Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.				
	Alcance das estratégias (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias
	REALIZADA	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADA	
16.1- Realizar planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do município;			X	
16.2- Reorganizar as políticas municipais de formação de professores e professoras da educação básica, definindo diretrizes municipais, áreas prioritárias e instituições formadoras.			X	
16.3- Implantar, a partir da vigência deste PME, política municipal de formação continuada para os profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de			X	

colaboração entre os entes federados;				
16.4- Otimizar a formação dos profissionais da educação não docentes elevando os níveis da educação básica, e disponibilizando cursos de aperfeiçoamento para melhor desempenho de suas funções.			X	
TOTAL			4	

INDICADOR 17 Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente				
ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias
	REALIZADA	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADA	
17.1- Acompanhar a evolução salarial por meio de indicadores obtidos a partir da Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgados pelo IBGE			X	
17.2- Reformular plano de carreira para os profissionais do magistério da rede pública, não excluindo nem rebaixando as vantagens já existentes no plano;		X		
17.3- Garantir a existência de comissões permanentes de profissionais da educação, a fim de subsidiar o Conselho Municipal de Educação (deliberativo) para que possa tratar das condições necessárias à atividade docente – número de estudantes por sala, profissionais de apoio, currículo, entre outros	X			
17.4 - Realizar concurso público, sempre que houver a necessidade de profissionais			X	

qualificados na área				
17.5- Dispor de professor substituto da rede na área específica as escolas que possuem professores em formação continuada;		X		
17.6- Valorizar os educadores, com melhores salários, de acordo com seu nível de especialização, respeitando o estabelecido no Plano de Carreira e Vencimento dos Servidores do Magistério Público Municipal e no Estatuto do Magistério Público.		X		
17.7- Implantar programas específicos para formação de profissionais de educação para as escolas do campo, quilombolas, itinerantes e para a educação especial;		X		
17.8- Garantir a formação continuada dos profissionais da educação a fim de equiparar os rendimentos médios aos demais profissionais com o mesmo nível de escolaridade;			X	
17.9- Incluir no plano de carreira do magistério, os profissionais da educação (diretor, vice-diretor, coordenador pedagógico e secretário escolar) a fim de receber os benefícios de progressão horizontal e vertical conforme recebido pelos professores da rede.			X	
TOTAL	1	4	4	

INDICADOR 18 A Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral

ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias (Status)	Previsão orçamentária
-------------	----------------------------------	-----------------------

	REALIZADA	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADA	para realização das estratégias
18.1- Estruturar a rede pública de educação, de modo que pelo menos 90% (noventa por cento) dos respectivos profissionais do magistério sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontram vinculados;		X		
18.2- Instituir programa de acompanhamento ao professor e à professora iniciante, supervisionado por profissional com experiência de ensino, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação do (a) professor (a) ao final do estágio probatório;		X		
18.3- Garantir comissões permanentes de profissionais da educação para subsidiar os órgãos competentes na reestruturação e implementação dos planos de carreira.	X			
18.4- Assegurar, nos planos de Carreira dos profissionais da educação do Município, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu;		X		
18.5- Buscar parcerias junto aos órgãos competentes para propiciar ofertas de				

bolsas de estudos para graduação e pós-graduação dos professores e das professoras e demais profissionais da educação;			X	
18.6- Construir espaços de pesquisas e oportunizar computadores de uso exclusivo dos professores para subsidiar a prática pedagógica;			X	
18.7- Estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação sindicalizados de todo o sistema de ensino, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de carreira do município;	X			
18.8- Assegurar o repasse de transferência federal e estadual, na área de educação, para o município, estabelecendo plano de carreira para os profissionais da educação docentes e não docentes;		X		
18.9- Assegurar, no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu;		X		
18.10- Assistir os profissionais da educação básica não docente para que sejam amparados pelas prerrogativas legais do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal igualmente aos docentes;			X	
18.11- Estruturar a rede pública da educação básica de modo que, até o início				

do quarto ano de vigência deste PME, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 70% (setenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados		X		
TOTAL	2	6	3	

INDICADOR 19 A Efetivação da gestão democrática da educação básica municipal				
	Alcance das estratégias (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias
	REALIZADA	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADA	
19.1- Fazer atuar no âmbito das escolas públicas, Conselhos Escolares consultivos e deliberativos para que a gestão escolar seja realizada de forma participativa;		X		
19.2- Garantir que a implantação dos Conselhos Escolares seja com a participação do corpo docente, discente, de funcionários e da comunidade;	X			
19.3- Promover e ampliar a participação dos Conselhos Escolares nos Conselhos Municipais, vinculados à Educação, fortalecendo a política de descentralização e promovendo autonomia pedagógica, administrativa e financeira das Unidades		X		

Educativas, conforme preconiza a Legislação Educacional vigente;				
19.4- Consolidar a integração entre escola e comunidade, a fim de que a escola possa firmar-se como um espaço privilegiado de debates e questões que conduzam à conscientização da importância da participação dos pais, alunos e comunidade na construção de uma escola pública de qualidade;		X		
19.5- Promover a efetiva participação dos pais, definindo como aplicar os recursos, com o objetivo de aperfeiçoar a estrutura e elevar a qualidade do atendimento prestado;		X		
19.6- Estimular a criação de Grêmios Estudantis nas escolas de forma que as escolas da rede pública tenham assegurada a participação dos alunos nessas associações;			X	
19.7- Legitimar e garantir a autonomia, através da participação democrática por meio da escolha de Diretores das Unidades Educativas com eleição direta para a referida escolha;			X	
19.8- Impulsionar a democratização dos espaços educativos disponibilizando salas de informática das Escolas Municipais e biblioteca à população, com a finalidade de facilitar o acesso à informação, incentivando a prática da leitura e proporcionando aos estudantes condições para pesquisas e digitação de trabalhos escolares, e realizando, dessa forma, a			X	

inserção da comunidade no contexto informatizado, tornando a escola mais dinâmica e flexível para atender às necessidades dos alunos e da comunidade;				
19.9- Buscar e garantir programas de formação de conselhos, diretores, vice-diretores, coordenadores, pessoal de apoio e técnicos da Secretaria Municipal de Educação;			X	
19.10- Assegurar no plano de carreira para os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar.			X	
19.11- Assegurar condições, no prazo de 2(dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de méritos e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.			X	
19.12- Assegurar para efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública a comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da autarquia municipal;			X	
19.13- Ampliar os programas de apoio e formação aos conselheiros dos conselhos				

de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselheiros de alimentação escolar, dos conselheiros regionais e de outros e aos representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantidos a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transportes para as visitas rede escolares, com vistas ao bom desempenho de suas funções;			X	
19.14- Garantir que o município constitua Fórum Permanente de Educação, com intuito de coordenar as conferências Municipais bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME e dos seus planos de educação;	X			
19.15- Estimular a constituição e grêmios estudantis do ensino fundamental e médio, assim também associações de pais em toda rede assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;			X	
19.16- Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-lhes condições de funcionamento autônomo;		X		

19.17- Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;		X		
19.18- Desenvolver programas de formação de diretores e gestores escolares, bem como aplicar prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios e objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão.			X	
TOTAL	2	6	10	

INDICADOR 20

	Alcance das estratégias (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias
	REALIZADA	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADA	
20.1- Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação;		X		
20.2- Destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração do petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do Caput do art. 214 da Constituição Federal;		X		
20.3- Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei				

<p>Complementar 101, de 04 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretárias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios;</p>		X		
<p>20.4- Acompanhar a implementação o Custo Aluno Qualidade – CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas as etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública;</p>	X			
<p>20.5- Buscar recursos financeiro da União para garantir a efetivação do valor do CAQi e posteriormente, do CAQ.</p>	X			
<p>20.6-Acompanhar a implantação da Lei de</p>				

Responsabilidade Educacional e depois criar a lei municipal assegurando padrão de qualidade na educação básica aferida pelo processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais, e estabelecendo punições aos gestores que não cumprirem o estabelecido;		X		
20.7- Definir critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino;		X		
20.8- Assegurar o repasse anual em tempo integral, da taxa percentual que o governo federal aos profissionais em Educação.	X			
TOTAL	3	5		

5.2 INFORMAÇÃO E DESCRIÇÃO SOBRE AS ESTRATÉGIAS DAS METAS

Estratégias da meta 1 não implementadas.	Motivos que levaram as estratégias a não serem iniciadas
<p>1.1- Expandir o atendimento da rede pública da educação infantil, através de parcerias com as esferas governamentais, viabilizando a ampliação e construção de novas unidades escolares de atendimento segundo o padrão de qualidade, considerando as peculiaridades locais;</p> <p>1.4- Garantir, através dos programas federais a melhoria da qualidade do atendimento na educação infantil no que se refere à acessibilidade, bem como, sua expansão com a construção, adequação e ampliação de escolas, assim como aquisição de equipamentos e materiais didáticos e pedagógicos;</p> <p>1.7- Garantir a oferta do atendimento educacional especializado, complementar e suplementar aos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica, assim como formação continuada e específica para profissionais da educação infantil.</p> <p>1.8 -Implantar programas e projetos de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas da educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos de idade;</p>	<p>Não há necessidade de construção de mais unidades e sim, de ampliação das existentes.</p> <p>Ainda não é uma realidade no nosso município esse investimento federal quanto à acessibilidade.</p> <p>Apesar de contar com o CESEI, não existe atendimento para todos as demandas apresentadas, tão pouco, tratamento específico para os profissionais da Educação Infantil.</p> <p>Não há formação específica para os profissionais da Educação Infantil.</p> <p>Há carência na articulação intersetorial entre (Educação, Saúde e Assistência Social) com foco na Educação Integral da Educação Infantil. O que ficou ainda mais difícil com a pandemia.</p>

1.10 - Promover ações de sensibilização das famílias em relação à importância da educação infantil, fortalecendo o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na mesma, em parceria com a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e a Secretaria de saúde;

1.12 -Garantir a aquisição de materiais pedagógicos como brinquedos, parques, jogos educativos e outros materiais pedagógicos acessíveis nas escolas de educação infantil, considerando as especificidades das faixas etárias e as diversidades em todos os aspectos com vistas na valorização e efetivação do brincar, cuidar e educar nas práticas escolares durante o processo de construção do conhecimento das crianças;

1.14- Oportunizar, em colaboração com outros entes federados, o acesso à rede de computadores de banda larga, possibilitando a relação computadores/crianças nas instituições de ensino infantil, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação com mais um ambiente de aprendizagem;

1.17- Adequar e equipar as instituições de educação infantil com recursos didáticos e oferta de cursos para os professores no exercício dos métodos de ensino TEACCH e as PECs, atendendo as necessidades educacionais nessa modalidade de ensino, como instrumento obrigatório de ensino.

A pandemia inviabilizou o contato com as famílias junto às demais Secretarias.

Falta de Recursos para serem aplicados na aquisição e manutenção das escolas infantis quanto à infraestrutura e equipamentos em todas as escolas e para a realidade pós-pandêmica faz-se necessário equipar todas as escolas da Educação Infantil.

Não houve avanços na comunicação para a colaboração entre os entes federados para equipar as escolas infantis. (Não foi possível identificar os motivos da falta de comunicação, seguimos na crença da pandemia como fator principal).

Não foi ofertado esses recursos didáticos para as escolas de educação infantil. Não houve recursos para adequar e equipar as escolas infantis nos exercícios desses métodos, nem a oferta de cursos para professores trabalharem com (Tratamento e Educação para Autistas e Crianças com Déficits relacionados com a Comunicação).

Estratégias da meta 2 não implementadas.	Motivos que levaram as estratégias a não serem iniciadas
<p>2.3 Utilizar na prática pedagógica, recursos tecnológicos que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial e das escolas do campo;</p> <p>2.6 Possibilitar construção, reforma, adequação e a manutenção de escolas, através de parcerias governamentais, de forma a atender toda a demanda e a criação de novos espaços de prática esportiva e cultural;</p> <p>2.9-Estimular e garantir o acesso e permanência à educação de qualidade em tempo integral.</p> <p>2.11 Proporcionar o atendimento educacional especializado, complementar e suplementar aos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica, assim como formação continuada e específica para profissionais da educação, com o intuito de aperfeiçoar a prática pedagógica.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Quanto aos recursos tecnológicos, o município ainda não oferece, pois na realidade, os profissionais ainda utilizam seu próprio material tecnológico para executar algumas tarefas, como: celular, notebook... ➤ O município vem buscando parcerias para adequação, ampliação e manutenção das escolas, mas ainda o investimento não é suficiente para atender as demandas de todas as escolas. <p>Não há no momento projetos ou programas voltados pra atender a este público.</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Mesmo com o atendimento do CESEI para os alunos, falta formação para os profissionais da educação que trabalham com alunos com necessidades educacionais especiais.

Estratégias da meta 3 não implementadas.	Motivos que levaram as estratégias a não serem iniciadas
<p>3.4-Buscar parcerias, junto às instituições de ensino superior para a formação continuada de professores;</p> <p>3.8-Estimular a implantação no município, do Ensino Médio integrado à educação profissional técnica;</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ A competência de atendimento deste nível de ensino é do Estado, por isso, não há investimentos aplicados por parte do município.

Estratégias da meta 4 não implementadas.	Motivos que levaram as estratégias a não serem iniciadas
<p>4.2- Aderir aos programas federais para as salas de recursos multifuncionais nos principais núcleos educacionais e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas urbana e rural da rede.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Algumas escolas já possuem essa sala de forma improvisada, falta adequação. Outras escolas não têm esse espaço físico. Faltam profissionais especializados para atender “in loco” de forma significativa, já que a equipe CESEI atende no núcleo, se deslocando até essas escolas, quando acionados.
<p>4.3 - Adequar o espaço físico das escolas, de forma que sejam acessíveis aos docentes e discentes com deficiências;</p> <p>4.6-Garantir profissionais no atendimento educacional especializado como instrutor tradutor/interprete de libras e guia-interprete, braile bem como de monitor ou cuidador, de acordo, com as necessidades específicas dos discentes da rede.</p> <p>4.8-Garantir a formação de profissionais que atuam na</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Nem todas as escolas estão adaptadas permitindo a acessibilidade. ➤ Não há profissionais pra suprir essa demanda. ➤ Falta de Políticas Públicas que garantam a formação de

sala de aula para o melhor atendimento dos discentes com deficiência, transtornos globais e altas habilidades ou superdotação

profissionais que atuam na sala de aula com alunos portadores de necessidades especiais, bem como, a contratação de um profissional habilitado para atuar em cada Unidade Escolar.

Estratégias da meta 5 não implementadas.

Motivos que levaram as estratégias a não serem iniciadas

5.1- Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, desenvolvendo parcerias com a comunidade escolar, instituições religiosas, ministério público e conselho tutelar.

5.2 -Elaborar e implementar, a nível municipal, instrumentos de avaliação específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano;

5.5- Estabelecer e manter condições para a formação de professores (as) para a alfabetização de crianças, promovendo cursos de formação continuada com o intuito de propiciar o acesso ao conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras;

5.7- Garantir a qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;

➤ As ações das estratégias 5.1, 5.2, 5.5, 5.7 e 5.8 foram interrompidos devido à pandemia, por isso, aqui mencionadas como não iniciadas.

5.4- Apoiar a alfabetização de crianças do campo, com a produção de materiais didáticos específicos;

5.8- Elaborar e implantar projetos de reforço escolar no contra turno, que contemple leitura e escrita, para os alunos que apresentam dificuldades nos níveis alfabéticos;

5.9- Designar apenas profissionais com especialização em alfabetização para atender as turmas do ciclo de alfabetização.

- O Município não dispõe de materiais didáticos específicos para este atendimento.

- O Município não dispõe de material humano com tal habilitação.

Estratégias da meta 6 não implementadas.	Motivos que levaram as estratégias a não serem iniciadas
<p>6.1 Promover a oferta de educação em tempo integral para o ensino fundamental, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo;</p> <p>6.2 Articular, em regime de colaboração, ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da ampliação ou construção de salas, de quadras poliesportivas, laboratórios de informática e de ciências,</p>	<p>* O município precisa promover a oferta de educação em tempo integral para o ensino fundamental, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo; E articular, em regime de colaboração, ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da ampliação ou construção de salas, de quadras poliesportivas, laboratórios de informática e de ciências, espaços para atividades culturais, como o clube do aluno, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios,</p>

espaços para atividades culturais, como o clube do aluno, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como de produção de material didático e de formação de recursos humanos para a educação integral;

6.3 Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos, e criar espaços públicos como clube do aluno, biblioteca e praça;

6.5 Promover a formação continuada por meio de oficinas de artes a fim de atender à demanda da educação integral;

6.6 Atender às escolas do campo, de comunidades itinerantes e quilombolas na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando as peculiaridades locais, de forma que o currículo contemple os aspectos socioeconômicos e culturais.

banheiros e outros equipamentos, bem como de produção de material didático e de formação de recursos humanos para a educação integral; Promover e estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos e alunas matriculados nas escolas de rede de educação básica por meio de parcerias com entidades públicas e privadas; Ainda precisa promover a formação continuada por meio de oficinas de artes a fim de atender à demanda da educação integral; E atender às escolas do campo, de comunidades itinerantes e quilombolas na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando as peculiaridades locais, de forma que o currículo contemple os aspectos socioeconômicos e culturais. Portanto as estratégias desta meta não foram atendidas em sua totalidade.

- É preciso investimento por parte do governo federal e municipal.

Estratégias da meta 7 não implementadas.

Motivos que levaram as estratégias a não serem iniciadas

7.3 Criar e implementar sistema de avaliação da educação pública municipal, que considere os espaços físicos escolares, a gestão pública e escolar, os professores e os demais profissionais da educação;

7.5 Construir e ampliar laboratórios de informática, equipando-os com número de computadores adequados à demanda da rede municipal, garantindo a manutenção em tempo integral, bem como ampliar o acesso à rede de computadores com banda de alta velocidade;

- A Secretaria de Educação ainda não elaborou um plano de ação, que coloque em prática avaliação interna para os profissionais da educação.

- Construir e ampliar requer custo, e para uma educação de qualidade é necessário investir em material tecnológico, humano e pedagógico, para a manutenção, capacitação, instalação de laboratórios, conservação e ampliação das novas demandas educacionais. Nem todas as escolas foram contempladas

<p>7.7 Promover a articulação dos programas da área da educação com os de outras áreas como saúde, assistência social, esporte, cultura, como condição para a melhoria da qualidade educacional;</p> <p>7.9 Garantir e estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e a integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação;</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Falta de parceria para que esse trabalho intersetorial aconteça de fato, pois, os profissionais da educação precisam de um olhar cuidadoso, no que diz respeito à sua saúde física e mental. O que tem sido dificuldade com a pandemia ➤ É preciso firmar parceria com os psicólogos e psicopedagogos, para que os atendimentos não só aconteçam com os alunos, mas, também com os nossos profissionais da educação, visando uma melhoria no campo educacional. Mesmo que se faça necessário ampliar o quadro de profissionais habilitados. O que tem sido dificuldade com a pandemia.
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Estratégias da meta 8 não implementadas.	Motivos que levaram as estratégias a não serem iniciadas
<p>8.1- Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias, na educação de jovens e adultos, para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado respeitando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;</p> <p>8.2- Implantar programa de educação de jovens e adultos a partir de parcerias com órgãos competentes para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola, associada a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.</p> <p>8.3- Desenvolver parcerias com institutos credenciados</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Para realização das estratégias 8.1 e 8.3 falta aplicação de Políticas Públicas, para desenvolvimento de ações voltadas para as necessidades educacionais de jovens e adultos do campo para a correção da distorção idade-série. Bem como, não há parcerias que assegurem a continuidade na vida escolar. ➤ Não iniciada. Não existe programa até o momento em parceria com outros órgãos, para solucionar evasão escolar. ➤ Não iniciada. Não existem programas de implantação de cursos técnicos na EJA, das escolas do campo.

para oferecer cursos técnicos profissionalizantes, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública para os segmentos populacionais considerados;

8.4 - Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento de acesso à escola, específicos para os segmentos populacionais considerados e identificar motivos de ausência e baixa frequência, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino;

8.5 - Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude a fim de minimizar a evasão escolar;

- A Secretaria de Educação não firmou parcerias com as áreas de saúde e assistência social para o acompanhamento e o monitoramento de acesso à escola.
- Não iniciada. Não existem parcerias com as áreas de saúde e assistência social que promovam à busca ativa e conseqüentemente minimizar a evasão escolar.

Estratégias da meta 9 não implementadas.	Motivos que levaram as estratégias a não serem iniciadas
<p>9.2- Fazer levantamento dos jovens e adultos sem ensino fundamental, a fim de identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;</p> <p>9.3 - Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo uma busca ativa em regime de colaboração com o ente federado e em parceria com organizações da sociedade civil;</p> <p>9.4- Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;</p> <p>9.6- Apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses (as) alunos (as);</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Para as estratégias 9.2 e 9.3, falta recurso humano para monitoramento e identificação de pessoas sem escolaridade. ➤ Não houve um trabalho voltado para a realização de exames específicos que permita aferir o grau de alfabetização para a EJAI. ➤ Falta de investimento financeiro para o

desenvolvimento de projetos inovadores na educação de jovens e adultos.

Estratégias da meta 10 não implementadas.	Motivos que levaram as estratégias a não serem iniciadas
<p>10.1- Ofertar programa nacional, estadual ou municipal de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;</p> <p>10.2- Expandir, em regime de colaboração com o estado e a União, as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador;</p> <p>10.3- Fomentar, em regime de colaboração com o estado e a União, a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados de acordo com as necessidades do município, visando especificidades das populações tanto da zona urbana quanto da zona rural, inclusive na modalidade de educação à distância;</p> <p>10.4- Ampliar, em regime de colaboração com o estado e a União, as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;</p> <p>10.5- Aderir a programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação</p>	<p>➤ Ainda não há projetos que atendam às estratégias desta meta.</p>

profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;

10.6- Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação para a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relação com órgãos competentes na oferta do ensino profissionalizante para a rede municipal de ensino, visando a teoria e a prática nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia, da cultura e da cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos;

10.7- Fomentar a aquisição de material didático condizente com a realidade, o desenvolvimento de currículos e metodologias que valorizem os alunos da EJA e fornecer os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.

10.8- Estimular mecanismos de reconhecimento de saberes de adultos trabalhadores, a serem considerada na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada;

10.9- Considerar as políticas públicas relacionadas a educação de jovens e adultos no que diz respeito as necessidades específicas dos idosos.

Estratégias da meta 11 não implementadas.	Motivos que levaram as estratégias a não serem iniciadas
<p>11.1-Fomentar junto ao poder estadual e federal a implantação expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio no município;</p> <p>11.2 Estimular a expansão do estágio na educação</p>	<p>➤ Infelizmente, ainda não houve parcerias do município com outras esferas governamentais para ofertar uma educação profissional para a classe trabalhadora, ou seja, uma educação pensada para promover as pessoas e não para</p>

profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;

11.3-Buscar oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio em parceria com entidades privadas de formação profissional, vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;

11.4- Realizar adesões à programas governamentais e federais de assistência estudantil, visando garantir as condições necessárias à permanência dos (as) estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio.

mantê-las nas mesmas condições sociais.

Estratégias da meta 12 não implementadas.

12.1 -Promover, por meio de programas especiais, as políticas de inclusão e de assistência estudantil para alunos de instituições públicas de educação superior, de modo a ampliar as taxas de acesso à educação superior de estudantes egressos da escola pública;

12.4- Ofertar gratuitamente cursos preparatórios para avaliações externas e vestibulares, para os jovens do município, que concluíram ou estão concluindo o terceiro ano do ensino médio;

Motivos que levaram as estratégias a não serem iniciadas

- Os dados revelaram que as estratégias 12.1, 12.4, e 12.5 ainda não foram alcançadas, pois, falta aplicação de políticas públicas que visam incentivar e atender universitários de famílias de baixa renda ampliando a capacidade de acesso à graduação.

12.5-Fornecer subsídios financeiros para os estudantes universitários de família de baixa renda por meios de programas municipais de assistência estudantil

Estratégias da meta 13 não implementadas.

Motivos que levaram as estratégias a não serem iniciadas

13.2-Buscar parcerias com instituições de Ensino Superior que ofereçam cursos de pós-graduação stricto sensu na área de educação, ampliando a possibilidade de acesso;

- Não existem ainda parcerias com instituições para tal acesso.

Estratégias da meta 14 não implementadas.

Motivos que levaram as estratégias a não serem iniciadas

14.1-Buscar parcerias com instituições de Ensino Superior que ofereçam cursos de pós-graduação stricto sensu, ampliando a possibilidade de acesso;

14.2- Assegurar aos munícipes que residem no campo, em regime de colaboração, condições de acesso e permanência nas instituições de ensino superior que ofereçam cursos de pós graduação stricto sensu;

14.3-Realizar o levantamento das reais necessidades de transporte e moradia utilizados pelos estudantes de pós-graduação stricto sensu oferecendo apoio, conforme critérios estabelecidos pela SME, no que diz respeito a assegurar o transporte (este em regime de colaboração)

- O município ainda não concretizou políticas voltadas para formação continuada dos professores e profissionais da educação com foco nas necessidades relatadas nesta meta.

para prosseguimento dos estudos e/ou moradia do município sede da instituição para os estudantes, prioritariamente, para os estudantes das instituições públicas;

14.4- Estimular a participação das mulheres nos cursos de pós-graduação stricto sensu, em particular aqueles ligados às áreas de Engenharia, Matemática, Física, Química, Informática e outros no campo das ciências

Estratégias da meta 15 não implementadas.

Motivos que levaram as estratégias a não serem iniciadas

15.2 -Articular, junto ao Ministério da Educação, a implantação e implementação de um Polo da Universidade Aberta UAB, ou similar.

- Ainda não aconteceu essa mobilização por parte do município e identificar critérios para implementação deste Polo.

Estratégias da meta 16 não implementadas.

Motivos que levaram as estratégias a não serem iniciadas

16.1-Realizar planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do município;

16.2-Reorganizar as políticas municipais de formação de professores e professoras da educação básica, definindo diretrizes municipais, áreas prioritárias e instituições formadoras.

16.3-Implantar, a partir da vigência deste PME, política municipal de formação continuada para os profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre os entes federados;

- O município ainda não implementou uma política de formação continuada para os profissionais da educação, que não são do magistério, com foco nas suas necessidades. Inclusive, tendo a pandemia como fator determinante neste ano de 2020.

16.4 Otimizar a formação dos profissionais da educação não docentes elevando os níveis da educação básica, e disponibilizando cursos de aperfeiçoamento para melhor desempenho de suas funções.

Estratégias da meta 17 não implementadas.	Motivos que levaram as estratégias a não serem iniciadas
<p>17.1- Acompanhar a evolução salarial por meio de indicadores obtidos a partir da Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgados pelo IBGE</p> <p>17.4- Realizar concurso público, sempre que houver a necessidade de profissionais qualificados na área.</p> <p>17.8- Garantir a formação continuada dos profissionais da educação a fim de equiparar os rendimentos médios aos demais profissionais com o mesmo nível de escolaridade;</p> <p>17.9- Incluir no plano de carreira do magistério, os profissionais da educação (diretor, vice-diretor, coordenador pedagógico e secretário escolar) a fim de receber os benefícios de progressão horizontal e vertical conforme recebido pelos professores da rede.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Indicador não utilizado pelo município. ➤ Dificuldades financeiras quanto a contratação de empresas, bem como, o impacto no índice pessoal interfere na não-realização. ➤ Meta também não realizada por conta da pandemia. ➤ Os profissionais do Magistério Municipal estão amparados pela Lei Municipal que institui o Plano de Carreira do Magistério de Itapitanga-BA, Lei Municipal Nº 373/2010, já com as alterações da Lei Municipal Nº 516/2021, de 13 de dezembro de 2021, que trata, dentre outros direitos e vantagens inerentes aos Profissionais da Educação Municipal, mais especificamente no seu artigo 37, trata da progressão funcional da carreira, tanto no sentido vertical, como no horizontal. Tano que o Art. 35, da supra referida norma, diz que aos professores e coordenadores pedagógicos e demais integrantes da Carreira do Magistério é assegurado à promoção funcional na carreira, por nível em virtude da obtenção de titulação, como por classe mediante tempo de serviço e por referência

	<p>mediante avaliação de desempenho. Entretanto, uma vez que estava em discussão no legislativo municipal o Projeto de Lei que tratava da reforma do Plano de Carreira do Magistério, cujo projeto de lei foi aprovado em dezembro de 2021, somente em Janeiro de 2022, o Município passou a, efetivamente, colocar em prática o referido plano.</p>
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Estratégias da meta 18 não implementadas.	Motivos que levaram as estratégias a não serem iniciadas
<p>18.5- Buscar parcerias junto aos órgãos competentes para propiciar ofertas de bolsas de estudos para graduação e pós-graduação dos professores e das professoras e demais profissionais da educação;</p> <p>18.6- Construir espaços de pesquisas e oportunizar computadores de uso exclusivo dos professores para subsidiar a prática pedagógica;</p> <p>18.10- Assistir os profissionais da educação básica não docente para que sejam amparados pelas prerrogativas legais do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal igualmente aos docentes;</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Existia em 2019 via AMURC e fora suspensa devido a pandemia; ➤ O município ainda não dispõe desse espaço; ➤ Os profissionais do Magistério Municipal estão amparados pela Lei Municipal que institui o Plano de Carreira do Magistério de Itapitanga-BA, Lei Municipal Nº 373/2010, já com as alterações da Lei Municipal Nº 516/2021, de 13 de dezembro de 2021, que trata, dentre outros direitos e vantagens inerentes aos Profissionais da Educação Municipal, mais especificamente no seu artigo 37, trata da progressão funcional da carreira, tanto no sentido vertical, como no horizontal. Tano que o Art. 35, da supra referida norma, diz que aos professores e coordenadores pedagógicos e demais integrantes da Carreira do Magistério é assegurado à promoção funcional na carreira, por nível em virtude da obtenção de titulação, como por classe mediante tempo de serviço e por referência mediante avaliação de desempenho. Entretanto, uma vez que estava em discussão no legislativo municipal o Projeto

de Lei que tratava da reforma do Plano de Carreira do Magistério, cujo projeto de lei foi aprovado em dezembro de 2021, somente em Janeiro de 2022, o Município passou a, efetivamente, colocar em prática o referido plano.

Estratégias da meta 19 não implementadas.	Motivos que levaram as estratégias a não serem iniciadas
<p>19.6- Estimular a criação de Grêmios Estudantis nas escolas de forma que as escolas da rede pública tenham assegurada a participação dos alunos nessas associações;</p> <p>19.7- Legitimar e garantir a autonomia, através da participação democrática por meio da escolha de Diretores das Unidades Educativas com eleição direta para a referida escolha;</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Dificuldade quanto ao entendimento por parte dos alunos a importância dos mesmos nestes espaços de discussões. ➤ Houve estímulos para tal criação, talvez a pandemia tenha sido o fator principal de não ter iniciado esta estratégia;
<p>19.8- Impulsionar a democratização dos espaços educativos disponibilizando salas de informática das Escolas Municipais e biblioteca à população, com a finalidade de facilitar o acesso à informação, incentivando a prática da leitura e proporcionando aos estudantes condições para pesquisas e digitação de trabalhos escolares, e realizando, dessa forma, a inserção da comunidade no contexto informatizado, tornando a escola mais dinâmica e flexível para atender às necessidades</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Infelizmente, a pandemia impediu a execução da grande maioria destas estratégias. Não havendo também disponibilidade deste espaço em todas as escolas municipais.

<p>dos alunos e da comunidade;</p>	
<p>19.9- Buscar e garantir programas de formação de conselhos, diretores, vice-diretores, coordenadores, pessoal de apoio e técnicos da Secretaria Municipal de Educação;</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Infelizmente, a pandemia impediu a execução da grande maioria destas estratégias.
<p>19.10- Assegurar no plano de carreira para os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Infelizmente, a pandemia impediu a execução da grande maioria destas estratégias.
<p>19.11- Assegurar condições, no prazo de 2(dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de méritos e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Infelizmente, a pandemia impediu a execução da grande maioria destas estratégias.

<p>19.12- Assegurar para efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública a comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da autarquia municipal;</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Infelizmente, a pandemia impediu a execução da grande maioria destas estratégias.
<p>19.13- Ampliar os programas de apoio e formação aos conselheiros dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselheiros de alimentação escolar, dos conselheiros regionais e de outros e aos representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantidos a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transportes para as visitas rede escolares, com vistas ao bom desempenho de suas funções;</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Infelizmente, a pandemia impediu a execução da grande maioria destas estratégias.
<p>19.15- Estimular a constituição e grêmios estudantis do ensino fundamental e médio, assim também associações de pais em toda rede assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Infelizmente, a pandemia impediu a execução da grande maioria destas estratégias.
<p>19.18- Desenvolver programas de formação de diretores e gestores escolares, bem como aplicar prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios e objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Infelizmente, a pandemia impediu a execução da grande maioria destas estratégias.

Estratégias da meta 20 não implementadas.	Motivos que levaram as estratégias a não serem iniciadas
<p>20.3-Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretárias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios;</p>	<p>* Acontecem as audiências, mas não há capacitação para os conselheiros no intuito de tenham melhor compreensão do que está sendo posto;</p> <p>* Além de portais eletrônicos, que assugere-se que hajam outras formas de exposição da Prestação de Contas, para que se tornem mais visíveis à população;</p>
<p>20.8- Assegurar o repasse anual em tempo integral da taxa percentual que o governo federal aos profissionais em Educação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Não está sendo cumprido o reajuste salarial conforme o piso nacional, há a prerrogativa acerca do repasse da União e quanto ao índice de pessoal acima do limite. O que talvez, inviabilize o cumprimento desta estratégia.

Mediante a importância da educação como veículo de transformação positiva da sociedade, faz-se necessário o monitoramento do Plano Municipal de Educação para verificar a efetivação das estratégias propostas em seu ato de criação e avaliadas no decorrer dos anos de vigência do PME. Embora haja comprometimento para oferecer uma educação de excelência, existe a necessidade real de avançar na educação Itapitanguense, pois, até então, algumas estratégias ainda não foram implementadas.

O ano de 2020 foi um ano atípico por conta da pandemia da Covid 19, nos deparamos diante de uma nova realidade, quebra de paradigmas, métodos de ensino diferenciados, o que remeteu a uma forma também distinta de monitorar as metas e estratégias contidas no PME.

Para o cumprimento efetivo das metas é imprescindível uma atenção mais aguçada para educação, bem como, firmar parcerias intersetoriais, e também com outras esferas governamentais; viabilizar a aplicação de políticas públicas educacionais, cujas ações aniquilem as desigualdades sociais, entendendo que o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação significa oferecer uma educação com equidade, qualidade que atenda as demandas para uma sociedade mais justa. Parcerias estas, que foram inviabilizadas quanto à aplicabilidade por conta da Covid 19.

A Secretaria Municipal de Educação não tem medido esforços para acompanhar a execução das metas e estratégias, e procura, dar suporte e cobrar o cumprimento das estratégias aos setores responsáveis, no sentido incentivar uma decisão assertiva.

O Fórum de Educação encontrava-se desativado, porém, foi instituído, e todos os membros contribuíram muito neste trabalho de Monitoramento do PME.

REFERÊNCIAS

BASTOS, Manoel de Jesus. **Políticas Públicas na Educação Brasileira**. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. Edição 05. Ano 02, Vol. 01. pp 253-263, Julho de 2017. ISSN:2448-0959. Link de acesso: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/educacao/politicas-publicas>, DOI: 10.32749/nucleodoconhecimento.com.br/educacao/politicas-publicas

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/itapitanga/pesquisa/13/5902>

<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior/resultados>

<https://www.ibge.gov.br/>

ITAPITANGA. Relatório de Monitoramento das Metas do Plano Municipal de Educação.2018

SIOPE – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação: <http://www.fnde.gov.br/siope>

ANEXOS

PLANO DE TRABALHO DO PME

Etapas	Ação	Responsável	Prazos	Observações
I. ETAPA Organização do Trabalho	Organizar o Ato Legal –Decerto	Secretário Educação	MAIO/2021	Atividade Realizada em 24/05/2021 D.O 25/05/2021
	Definir e estudar as atribuições da equipe técnica 2021	Coordenação do PME	INÍCIO DE JUNHO	Em relação ao Biênio 2019/2020
II. ETAPA Estudar o Plano	Encaminhar Ofício para a Formação das Equipes : técnica e coordenadora .	Secretaria Educação	JUNHO	APÓS ACESSO AO AVA ESTADUAL
	Realizar a Formação e releitura do Plano Municipal de Educação pelas comissões	Coordenadores das Comissões	JULHO	REUNIÕES VIRTUAIS E PRESENCIAIS RESPEITANDO O PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA.

Etapas	Ação	Responsável	Prazos	Observações
II. ETAPA Estudar o Plano	Relacionar metas e estratégias em ordem cronológica	Coordenadores das comissões	AGOSTO	REUNIÕES VIRTUAIS E PRESENCIAIS RESPEITANDO O PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA
	Estudar e articular o PME com outros instrumentos de planejamento	Coordenadores das comissões	SETEMBRO	REUNIÕES VIRTUAIS E PRESENCIAIS RESPEITANDO O PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA
III. ETAPA Monitorar continuamente as metas e estratégias	Definir indicadores e fontes para cada meta mensurável, tendo por base o Painel Educacional e Indicadores Nacionais.	ETMA e FÓRUM	OUTUBRO NOVEMBRO DEZEMBRO	REUNIÕES VIRTUAIS E PRESENCIAIS RESPEITANDO O PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA
IV. ETAPA Monitorar continuamente as metas e estratégias	Encaminhar oficialmente, à secretária de educação o relatório contendo todas as informações relevantes.	Equipe técnica	JANEIRO	REUNIÕES VIRTUAIS E PRESENCIAIS RESPEITANDO O PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA
V. APRESENTAÇÃO DO MONITORAMENTO DE PME	Apresentação do Relatório de Monitoramento na CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Sanda Manuella de Oliveira Araújo	JANEIRO	PRESENCIAL RESPEITANDO O PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA**

Decreto Municipal Nº 2252/2021, de 24 Maio de 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica, responsável pelo Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA–BAHIA, no uso das atribuições legais e, em atendimento à Lei nº430 de 17 de Junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME e a Lei nº 503 de 16 de dezembro de 2020 que alterou e adequou o anexo único ao PME;

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Equipe Técnica de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME, conforme composição abaixo.

I - Técnico Responsável pelo Monitoramento do PME, na condição de Coordenadora.

Sandra Manuella de Oliveira Araújo

II - Secretária Executiva do Gabinete da Secretaria de Educação

Maria Aparecida Oliveira Santana Santos

III - Representante do Conselho Tutelar

Maria Cintia Gomes de Oliveira

IV - Representante do Conselho Municipal de Educação

Neveson Lucas de Jesus Catarhedo

V - Representante do Conselho do FUNDEB

Maria Amélia Figueredo Santana

VI - Diretora de Atividades da Secretaria

Eluma Fernandes da Silva

VII - Coordenadores de Ensino Urbano

Erica Maria Pereira Barbosa

Elionai Fernandes da Silva

VIII - Coordenadores de Ensino Rural

Gilane Cruz de Brito

Rita de Cassia Batista dos Santos

PRAÇA DOS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 75 3246-2445

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 5N2M63CGLZZFJ+HKFZPA
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA**

IX - Coordenadores de EJAI
Edna Ferreira Ramos

X - Representante do Poder Legislativo Municipal
Nivaldo Moura dos Santos

Art. 2º - A equipe tem por atribuições:

I - Estudar detalhadamente o Plano Municipal de Educação – PME, para organizar o trabalho, distribuindo funções em consonância com os aspectos do PME em seu cotidiano, bem como monitorar as metas e as estratégias;

II - Atuar no levantamento e na sistematização de todos os dados e informações referentes ao Plano Municipal de Educação e seu contexto;

III. Contribuir para a comissão desencadear suas proposições, respaldadas em fontes oficiais e em sintonia com o Poder Executivo;

IV. Organizar os documentos oficiais e de aprofundamento para consulta da comissão e interessados, tais como: PME, Leis, Portarias, Decretos, Relatórios, peças orçamentárias (LOA, LDO, PPA), Plano de Ações Articuladas e responder em tempo hábil as solicitações e questionamentos do TCE, referente ao cumprimento das metas e outros;

V. Constituir instrumentos para coletar os dados que subsidiarão as produções das informações para o monitoramento e, posteriormente, os relatórios de avaliação garantindo fluidez e efetividade ao processo;

VI. Identificar em quais situações o plano se enquadra, a saber: com metas elaboradas, utilizando indicadores e fontes sugeridas pelo Ministério da Educação; metas elaboradas que dependem de indicadores e fontes próprias do município; metas elaboradas de modo genérico, não havendo possibilidade de estabelecer indicadores;

VII. Utilizar a Ficha de Monitoramento do Plano Municipal de Educação conforme modelo em anexo I desta portaria, organizada em três etapas propostas de trabalho;

VIII. Debater o conteúdo da ficha no interior do órgão da educação/ secretaria de educação junto aos seus pares;

IX. Estabelecer que a Comissão encaminhará os registros de cada etapa à Secretaria da Educação para validar o trabalho, que é considerado de relevância pública.

X. Auxiliar na elaboração de Relatórios Anuais de Monitoramento;

Art. 3º - Os membros da equipe se reunirão ordinariamente a cada 15 (quinze) dias e,

PRAÇA DOS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 75 3246-2445

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 5N2M63CGLZZFJ+HKFZPA
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



RELATO DAS EXPERIÊNCIAS

Apesar de ter sido uma árdua tarefa, tornou-se prazerosa e enriquecedora por tratar do fazer educação, do quanto a educação vai além do que está escrito num papel, do quão importante é fazer as pessoas perceberem que as tarefas que naturalmente são desenvolvidas no “chão da escola” fazem parte do PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e que elas precisam se apropriar disso e ter ainda mais conhecimento para que possam desenvolver cada vez melhor o seu fazer pedagógico.

Apesar de estarmos num período pandêmico, pudemos contar com muitos parceiros, alguns nem tanto, mas vamos nos limitar a falar dos bons, dos que somaram, dos que agregaram e dos que sabemos que podemos contar, estes sim, têm o nosso valor e admiração!

BRÁULIO BESSA – ACREDITE

Acreditar é ter fé
naquilo que ninguém prova.
É dispensar a certeza
que geralmente comprova.
Pois a dúvida é uma dívida
e a conta só se renova.

Acredite no improvável,
acredite no impossível,
enxergue o que ninguém vê,
perceba o imperceptível
e enfrente o que, para muitos,
parece ser invencível.

Acredite em você,
na força da sua fé,
nas vezes que você teve
que remar contra a maré.
Cada “não” que alguém lhe disse
deu forças pra que surgisse
um desejo de provar
que quando a gente tropeça
se levanta e recomeça
sem parar de caminhar.

Acredite em tudo aquilo
que lhe torna diferente
em tudo que já passou

e no que vem pela frente.
Acredite e seja forte,
não espere pela sorte,
não espere por ninguém,
pois de tanto esperar
você pode estacionar
e deixar de ir além.

Acredite e não se explique
pois poucos vão entender:
só se compreende um sonho
se o sonhador for você.
Há quem possa lhe animar,
há quem possa duvidar,
há quem lhe faça seguir.
Mas não descuide um segundo
pois muita gente no mundo
quer lhe fazer desistir.

Acredite, pense e faça,
use sua intuição,
transforme sonho em suor,
pensamento em ação.
Enfrente cada batalha
sabendo que a gente falha
e que isso é natural,
cair pra se levantar,

aprender pra ensinar
que o bem é maior que o mal.

Que primeiro a gente planta
e só depois vai colher.
O roteiro é sempre este:
lutar pra depois vencer.
E que a arma mais potente
seja sempre a sua mente
munida só de bondade.
Se você não se entregar,
dá até pra acreditar
nessa tal humanidade.

Enfim, acredite em tudo
que é bom e lhe faz bem.
Acredite, inclusive,
no que lhe faz mal também,
já que, pra se proteger,
é preciso conhecer
o que vai se enfrentar.
Que você nunca se esqueça:
Não importa o que aconteça
Não deixe de ACREDITAR!

**Bráulio Bessa, Poesia que
transforma**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O PME: METAS E ESTRATÉGIAS

Com base em um amplo diagnóstico da educação municipal, as expectativas da sociedade vocalizadas nas conferências - como, por exemplo, a Conferência Municipal de Educação (COMAE), ocorrida em outubro de 2017 - encontros e contribuições diversas recebidas durante ao longo do processo de discussão, elaboração da proposta e monitoramento do PME, a Secretaria de Educação juntamente com sua equipe técnica e comissão coordenadora, ambos publicado no Diário Oficial do município, Portaria nº 05 de 12 de abril de 2017 e Decreto nº 1570 de 10 de maio de 2017 norteou a elaboração de revisão e monitoramento do PME fundado nas seguintes premissas:

- a) Universalização da educação básica pública, por meio do acesso e permanência na instituição educacional;
- b) Expansão da oferta da educação superior, sobretudo a pública, por meio da ampliação do acesso e permanência na instituição educacional;
- c) Garantia de padrão de qualidade em todas as instituições de ensino, por meio do domínio de saberes, habilidades e atitudes necessários ao desenvolvimento do cidadão, bem como da oferta dos insumos próprios a cada nível, etapa e modalidade do ensino;
- d) Gratuidade do ensino para o estudante em qualquer nível, etapa ou modalidade da educação, nos estabelecimento público;
- e) Gestão democrática da educação e controle social da educação;
- f) Respeito e atendimento às diversidades étnicas, religiosas, econômicas e culturais;
- g) Excelência na formação e na valorização dos profissionais da educação;
- h) Financiamento público municipal.

Na proposta de PME 2015-2025 foram fixadas apenas vinte metas (um número significativo para nosso município e suas necessidades essenciais) e se fizeram acompanhar das estratégias indispensáveis a sua concretização. A formulação de vinte metas multidimensionais – acompanhadas das respectivas estratégias de implementação – permitirá que a comunidade itapitanguense tenha clareza das reivindicações a serem opostas ao Poder Público. A fim de que o PME não redunde em uma carta de boas intenções incapaz de manter a mobilização social pela melhoria da qualidade da educação, é preciso associar a cada uma das metas uma série de estratégias a serem implementadas